



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

EDITAL Nº 10/2020
SELEÇÃO DE COLABORADORES/AS PARA ATUAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DA “TENDA
VIRTUAL” NO SEMESTRE LETIVO SUPLEMENTAR

RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições e considerando o Edital10/2020; resolve:

1- Retificar o item 1, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

PÚBLICO-ALVO

Estudantes de graduação da UFBA de cursos da Área II - Profissões da Saúde, com renda per capita de até um salário-mínimo e meio (1,5) mensal, cadastrados/as na PROAE, que não sejam beneficiários/as da assistência estudantil (auxílios: ao estudante com necessidades educativas especiais, creche, transporte, moradia ou alimentação; serviços: creche, residência universitária ou alimentação; e bolsas: Permanecer, Sankofa ou projetos especiais; ou auxílios eventuais (suspensão do Restaurante Universitário e Creche).

Leia-se

PÚBLICO-ALVO

Estudantes de graduação da UFBA de cursos da Área II, Bacharelado Interdisciplinar em Saúde e Área III, com renda per capita de até um salário-mínimo e meio (1,5) mensal, cadastrados/as na PROAE, que não sejam beneficiários/as da assistência estudantil (auxílios: ao estudante com necessidades educativas especiais, creche, transporte, moradia ou alimentação; serviços: creche, residência universitária ou alimentação; e bolsas: Permanecer, Sankofa ou projetos especiais; ou auxílios eventuais (suspensão do Restaurante Universitário e Creche).

2 - Retificar o item 6, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição dar-se-á, exclusivamente, por meio do preenchimento de formulário online no link <https://pesquisa.ufba.br/index.php/979116/lang-pt-BR>, com envio eletrônico de declaração e documento de identificação com foto da/o estudante.

6.1.1. A inscrição será realizada no período de 25/09/2020 a 29/09/2020.

Leia-se

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição dar-se-á, exclusivamente, por meio do preenchimento de formulário online no link <https://pesquisa.ufba.br/index.php/979116/lang-pt-BR>, com envio eletrônico de declaração e documento de identificação com foto da/o estudante.

6.1.1. A inscrição será realizada no período de 06/10/2020 a 08/10/2020.

2 - Retificar o item 11, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Publicação do Edital	22/09/2020
Inscrição e entrega de declaração	25/09/2020 à 29/09/2020
Homologação das inscrições	02/10/2020
Interposição de recursos da homologação das inscrições	02/10/2020 à 05/10/2020
Resultado da interposição de recurso da homologação das inscrições	06/10/2020
Resultado preliminar da seleção	13/10/2020
Interposição de recursos do resultado preliminar	14/10/2020
Resultado dos recursos do resultado preliminar	15/10/2020
Resultado final	17/10/2020
Treinamento por videoconferência	19,20, 21 e 22/10/2020
Início das atividades nos laboratórios da "Tenda Virtual"	23/10/2020

Leia-se

ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Publicação do Edital	06/10/2020
Inscrição e entrega de declaração	06/10/2020 à 08/10/2020
Homologação das inscrições	12/10/2020
Interposição de recursos da homologação das inscrições	12/10/2020 à 13/10/2020
Resultado da interposição de recurso da homologação das inscrições	14/10/2020
Resultado preliminar da seleção	15/10/2020
Interposição de recursos do resultado preliminar	16/10/2020
Resultado dos recursos do resultado preliminar	19/10/2020
Resultado final	20/10/2020
Treinamento por videoconferência	21 e 22/10/2020
Início das atividades nos laboratórios da “Tenda Virtual”	23/10/2020

Salvador, 05 de outubro de 2020.

CÁSSIA VIRGÍNIA BASTOS MACIEL

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – UFBA